



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.507, DE 2007

(Da Sra. Thelma de Oliveira)

Suspende as autorizações para queimadas e desmatamentos ou, supressão de vegetação na Amazônia Legal.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL;

MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL;

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam suspensas, pelo período de três anos, as autorizações para queimadas e desmatamentos ou, supressão de vegetação na Amazônia Legal, concedidas pelos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput às autorizações já concedidas e que ainda não foram executadas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A **Amazônia** está situada em sua porção centro-norte; é cortada pela linha equatorial e, portanto, compreendida em área de baixas latitudes. Ocupa cerca de 2/5 do continente e mais da metade do Brasil. Inclui 9 países (Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Guiana Francesa, Peru, Suriname e Venezuela).

A Amazônia brasileira compreende 3.581 Km², o que equivale a 42,07% do país. A chamada Amazônia Legal é maior ainda, cobrindo 60% do território em um total de cinco milhões de Km². Ela abrange os estados do Amazonas, Acre, Amapá, oeste do Maranhão, Mato Grosso, Rondônia, Pará, Roraima e Tocantins.

A Amazônia abriga 33% das florestas tropicais do planeta e cerca de 30% das espécies conhecidas de flora e fauna. Hoje, a área total vítima do desmatamento da floresta corresponde a mais de 350 mil Km², a um ritmo de 20 hectares por minuto, 30 mil por dia e 8 milhões por ano. Com esse processo, diversas espécies, muitas delas nem sequer identificadas pelo homem, desapareceram da Amazônia. Sobretudo a partir de 1988, desencadeou-se uma discussão internacional a respeito do papel da Amazônia no equilíbrio da biosfera e das consequências da devastação que, segundo os especialistas, pode inclusive alterar o clima da Terra.

A destruição de florestas tropicais, além de reduzir a biodiversidade do planeta, causa erosão dos solos, degrada áreas de bacias hidrográficas, libera gás carbônico para a atmosfera, causa desequilíbrio social e ambiental. A redução da umidade na Amazônia faz reduzir as chuvas na região centro-sul brasileira.

O desmatamento na Amazônia tem registrado um aumento considerado no decorrer de 2007, apesar da queda de 30% em 2006. Segundo dados do Projeto DETER - Detecção do Desmatamento em Tempo Real do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) indicam uma tendência clara de aumento do desmatamento na Amazônia, de cerca de 8% entre 2006 e 2007, em média. Em algumas áreas o aumento é de até 600 % (Rondônia) e 84 % em Mato Grosso.

Foi avaliada a situação em todos os Estados da Amazônia Legal entre junho e setembro deste ano e no mesmo período de 2006. A comparação do total para toda

a região indica que o desmatamento foi menor em 2007 do que no ano passado apenas no mês de junho. De julho a setembro a área desmatada aumentou em 3%, 53% e 107% na comparação ano a ano, respectivamente.

As bacias hidrográficas de Mato Grosso já perderam de 32% a 43% de sua cobertura vegetal original (IMAZON e ICV, 2006).

No Brasil, a quase totalidade das queimadas é causada pelo Homem, por razões muito variadas: limpeza de pastos, preparo de plantios, desmatamentos, disputas fundiárias, vandalismo, colheita manual de cana-de-açúcar, dentre outras.

A tabela abaixo mostra as áreas de desmatamento medidas pelo DETER, estratificadas por Estado para os meses de junho a setembro. O DETER é um projeto do INPE/MCT, com apoio do MMA e do IBAMA e faz parte do Plano de Combate ao Desmatamento da Amazônia do Governo Federal.

Área desmatada mapeada pelo DETER por Unidade Federativa (km²)

	Jun /06	Jun /07	Var (%)	Jul /06	Jul /07	Var (%)	Ago /06	Ago /07	Var (%)	Set /06	Set /07	Var (%)
AC	211	10	-95	9	1	-89		18			9	
AM	292	43	-85	18	122	578	46	29	-37	23	33	43
AP					3							
MA	189	2	-99	11	3	-73	24				41	
MT	255	486	91	271	265	-2	193	263	36	211	389	84
PA	235	815	247	664	491	-26	149	225	51	411	655	59
RO	916	37	-96	18	134	644	62	179	189	42	295	602
RR												
TO		4			7			9			2	
Total	2098	1397	-33	991	1026	4	474	723	53	687	1424	107

Total 2006 = 4250 **Fonte: INPE**

Total 2007 = 4570

A taxa de desmatamento na Amazônia Legal, divulgada pelo INPE em 10 de agosto de 2007, para o período de agosto de 2005/agosto de 2006 foi de 14.040 Km², que corresponde a cerca de 30% de queda em relação ao período anterior. Este foi o segundo ano consecutivo de queda, desde o pico de 27.429 quilômetros quadrados registrados em 2003-2004 – o segundo maior da história.



Fonte: INPE

De 1977 a 1988: 21 mil km²
 De 1988 a 1990: 31,5 mil km²
 De 1990 a 1994: 39,7 mil km²
 De 1994 a 1998: 77,8 mil km² (1º governo FHC)
 De 1998 a 2002: 76,9 mil km² (2º governo FHC)
 De 2002/03 a 2005/06: 84.233 Km² (1º governo Lula)
 Fonte: INPE

O índice de desmatamento, anunciado pelo Governo Lula para o período 2004/2005 ainda é muito superior à média dos anos 1990 (ver dados abaixo) e ainda mantém o governo Lula como o recordista na média de desmatamento mais alto de todos os tempos: 84.233 Km² no primeiro mandato do Presidente Lula.

Série histórica do INPE sobre desmatamento

PERÍODO	TOTAL (Em Km ²)
94/95	29.059
95/96	18.161
96/97	13.227
97/98	17.383
98/99	17.259
99/00	18.226
00/01	18.165
01/02	23.266
02/03	24.871
03/04	27.362
04/05	18.900
05/06	14.040

A Revista Grandes Reportagens – Amazônia – Ainda é possível Salvar? publicada pelo O Estado de S. Paulo (Novembro/Dezembro de 2007) , mostra que, nos últimos cinco anos de ocupação predatória e desorganizada cerca de 100 mil quilômetros quadrados foram desmatados e que a Amazônia brasileira já perdeu 17% da cobertura original ou seja 700 mil quilômetros quadrados de floresta destruídos, o equivalente à área somada de Minas Gerais, Rio e Espírito Santo.

As marcas da destruição aparecem nos mapas de monitoramento como enormes manchas vermelhas que avançam sobre a floresta, principalmente no interior de Rondônia, no norte de Mato Grosso, o leste do Pará e o norte do Maranhão. Registra-se que nos 83% restantes da Amazônia, inspira cuidados. Por

baixo da copa das árvores, a floresta é marcada por queimadas e outros sinais de destruição. Pesquisadores do Instituto do Homem e do Meio Ambiente da Amazônia – Imazon, em Belém, estimam que só 43% do bioma permanece intacto, livre de ocupação e da influência de atividades humanas – sejam elas legais ou ilegais.

O Código Florestal estabelece que os proprietários de terra podem derrubar até 20% da floresta para práticas econômicas. A maioria não respeita o limite. Os estados de Mato Grosso e Pará são os que mais desmataram. O Amazonas, um pouco mais isolado da fronteira agrícola, é o que tem a maior parte de seu território conservada: 98%. Rondônia, Maranhão e Tocantins já quase não têm mais florestas fora das áreas de conservação.

Os cenários para o futuro permanecem pouco animadores. Pesquisadores estimam que 40% da Amazônia poderá desaparecer até 2050 se não houver uma alteração do modelo de exploração da região. É necessário que a preservação das florestas seja transformada em atividade rentável para os proprietários.

Apesar de uma política de mais de 20 anos contra a devastação da Floresta Amazônica, os resultados não foram satisfatórios e têm mostrado preocupantes com relação aos instrumentos de controle do desmatamento e das queimadas.

Diante dessas circunstâncias, estamos sugerindo a suspensão das autorizações para desmatamentos e queimadas ou, supressão de vegetação no âmbito da Amazônia Legal por um período de três anos a partir da publicação desta lei. Acreditamos que a moratória de três anos para as novas concessões poderá minimizar os impactos ambientais bem como possibilitar a discussão de alternativas que considerem a preservação ambiental uma atividade rentável no processo de desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2007.

Deputada **THELMA DE OLIVEIRA**

PSDB/MT

FIM DO DOCUMENTO
